



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ Nº 082122 Rec. 21.03.22
CÂMARA MUNICIPAL 01/03 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI 038/2022

ALTERA O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DE QUE TRATA O ART. 14 DA LEI Nº 2.600, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas de 27 (vinte e sete) para 33 (trinta e três) no cargo de Assessor Administrativo do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Assessor Administrativo	CC/FG - 01	33	R\$ 1.728,31	R\$ 864,15

Art. 2º Ficam **extintos** os seguintes cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas constante do artigo 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, conforme abaixo descrito:

CARGO	PADRÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTO CC	VENCIMENTO FG
Gerente Administrativo	CC/FG - 03	05	R\$ 2.665,15	R\$ 1.332,57
Assessor de Gabinete	CC/FG - 02	01	R\$ 2.180,58	R\$ 1.090,29

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

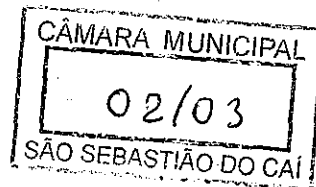
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JULIO CESAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O presente projeto de lei tem o objetivo de acrescentar seis vagas no cargo de Assessor Administrativo e extinguir os cargos de Gerente Administrativo e Assessor de Gabinete no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas.

Com a extinção e criação dos cargos, o Executivo terá uma economia anual de aproximadamente R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), considerando que os cargos extintos eram de valor superior aos criados, atendendo-se assim ao disposto no item II do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 21 dias do mês de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 038/2022- CM 082/22
Relator: Dilson Dioclecio Pires
Projeto de lei do Executivo que altera o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas de que trata o art. 14 da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

PARECER

Baseado na exposição de motivos, onde o projeto trará uma economia de R\$ 67.000,00 mil reais aos cofres públicos, sou de parecer **favorável** ao projeto de lei.

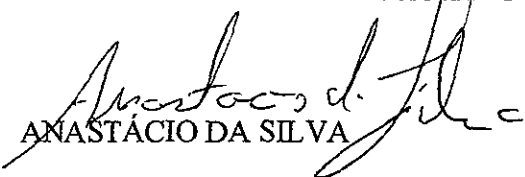
Em 24 de março de 2022.



Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES
Relator


Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior, Nilse Maria Alves de Lima e João Marcos Duarte Guará: de acordo com o relator.

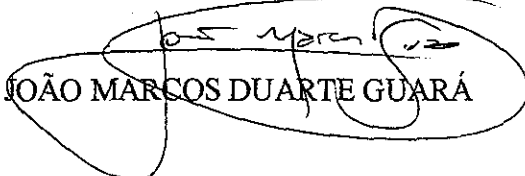
PARECER CONCLUSIVO


A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 24 de março de 2022.


ANASTÁCIO DA SILVA


Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


DILSON DIOCLECIO PIRES


JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ


NILSE MARIA ALVES DE LIMA